



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 194/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, para as professoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
0852-1	ANNA MARIA DE OLIVEIRA
0917-1	ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva  
Nº 2344  
De 03/03/16  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)